



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 507, de 16 de julho de 1987.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

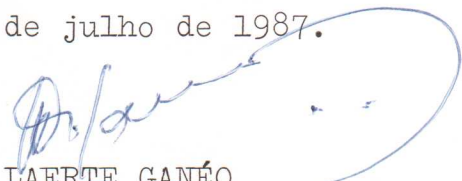
Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal/ um crédito de Cz\$190.000,00 (cento e noventa mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.004	Serviços Públicos Gerais - S.E.R.M.	
	3120 - Material de Consumo	140.000,00
0602 1376447.2.004	Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	4110 - Obras e Instalações	50.000,00
		<u>Cz\$190.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária - 0602 1376447.2.005 - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto, elemento 4120 - Material e Equipamento Permanente, na importância de Cz\$190.000,00 (cento e noventa mil cruzados).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de julho de 1987.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lb Ganestino